



**Ofício nº 137/2026**

Pires do Rio/GO, 16 de março de 2026.

À Sua Excelência a Senhora  
**ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

**Assunto:** Resposta ao Requerimento de Informação nº 04/2026.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao **Requerimento de Informação nº 04/2026**, de autoria do Vereador Glêick Silva, por meio do qual são solicitadas informações acerca da aquisição de kits escolares distribuídos pela Administração Pública Municipal.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a aquisição dos referidos kits escolares foi realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, procedimento admitido pela legislação vigente, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, sendo instruído o correspondente Processo Administrativo nº 23067/2025, relativo às Adesões nº 09/2025 e nº 11/2025, contendo todos os documentos necessários à regularidade e legalidade da contratação.

Em atendimento ao solicitado, encaminha-se, em anexo, cópia integral do referido processo administrativo, disponibilizada em mídia digital (pen drive), contendo todos os documentos que instruem o procedimento de contratação, tais como justificativas técnicas, demonstração da vantajosidade da adesão, autorização do órgão gerenciador da ata, anuência do fornecedor, estimativa de quantitativos, declaração de disponibilidade orçamentária, publicações e demais atos administrativos pertinentes.

No que se refere às informações acerca da dotação orçamentária vinculada à contratação, conforme declaração de disponibilidade orçamentária constante no processo administrativo, foram utilizadas as seguintes classificações:



12.365.1423.2.148 – 3.3.90.30.00 – Ficha 540 – Fonte 115;

12.361.1423.2.149 – 3.3.90.30.00 – Ficha 500 – Fonte 115.

Quanto à publicidade do procedimento, informa-se que os Processos de Adesão nº 09/2025 e nº 11/2025 encontram-se devidamente publicados no Portal da Transparência do Município, garantindo amplo acesso público às informações, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública.

Os respectivos links de acesso público são:

[https://acessoainformacao.piresdorio.go.gov.br/informacao/licitacao\\_cnt/id=33\\_9\\_2025](https://acessoainformacao.piresdorio.go.gov.br/informacao/licitacao_cnt/id=33_9_2025)

[https://acessoainformacao.piresdorio.go.gov.br/informacao/licitacao\\_cnt/id=36\\_9\\_2025](https://acessoainformacao.piresdorio.go.gov.br/informacao/licitacao_cnt/id=36_9_2025).

Ao ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**HUGO SÉRGIO BATISTA**  
Prefeito



Ofício nº 137/2026

Pires do Rio/GO, 16 de março de 2026.

À Sua Excelência a Senhora  
**ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

**Assunto:** Resposta ao Requerimento de Informação nº 04/2026.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao **Requerimento de Informação nº 04/2026**, de autoria do Vereador Glêick Silva, por meio do qual são solicitadas informações acerca da aquisição de kits escolares distribuídos pela Administração Pública Municipal.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a aquisição dos referidos kits escolares foi realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, procedimento admitido pela legislação vigente, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, sendo instruído o correspondente Processo Administrativo nº 23067/2025, relativo às Adesões nº 09/2025 e nº 11/2025, contendo todos os documentos necessários à regularidade e legalidade da contratação.

Em atendimento ao solicitado, encaminha-se, em anexo, cópia integral do referido processo administrativo, disponibilizada em mídia digital (pen drive), contendo todos os documentos que instruem o procedimento de contratação, tais como justificativas técnicas, demonstração da vantajosidade da adesão, autorização do órgão gerenciador da ata, anuência do fornecedor, estimativa de quantitativos, declaração de disponibilidade orçamentária, publicações e demais atos administrativos pertinentes.

No que se refere às informações acerca da dotação orçamentária vinculada à contratação, conforme declaração de disponibilidade orçamentária constante no processo administrativo, foram utilizadas as seguintes classificações:



**12.365.1423.2.148 – 3.3.90.30.00 – Ficha 540 – Fonte 115;**

**12.361.1423.2.149 – 3.3.90.30.00 – Ficha 500 – Fonte 115.**

Quanto à publicidade do procedimento, informa-se que os Processos de Adesão nº 09/2025 e nº 11/2025 encontram-se devidamente publicados no Portal da Transparência do Município, garantindo amplo acesso público às informações, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública.

Os respectivos links de acesso público são:

[https://acessoainformacao.piresdorio.go.gov.br/informacao/licitacao\\_cnt/id=33\\_9\\_2025](https://acessoainformacao.piresdorio.go.gov.br/informacao/licitacao_cnt/id=33_9_2025)

[https://acessoainformacao.piresdorio.go.gov.br/informacao/licitacao\\_cnt/id=36\\_9\\_2025](https://acessoainformacao.piresdorio.go.gov.br/informacao/licitacao_cnt/id=36_9_2025).

Ao ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**HUGO SÉRGIO BATISTA**  
Prefeito